



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

Itapetininga – SP, 24 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2016
PROTOCOLO Nº 35389/1/2016

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE COM FORNECIMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E DEMAIS PROFISSIONAIS, E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O TRANSPORTE DO PACIENTE AO SERVIÇO CONTRATADO, INDEPENDENTE DE KM PERCORRIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR ISRAEL CAMPOS PADILHA MASSONI CONFORME ORDEM JUDICIAL Nº 00053761420158260269 PELO PERIODO DE 6 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais .)

Ficha nº 194

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos
PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 245/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

Itapetininga – SP, 24 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2016
PROTOCOLO Nº 35389/1/2016

FINALIDADE: FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE COM FORNECIMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E DEMAIS PROFISSIONAIS, E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O TRANSPORTE DO PACIENTE AO SERVIÇO CONTRATADO, INDEPENDENTE DE KM PERCORRIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR ISRAEL CAMPOS PADILHA MASSONI CONFORME ORDEM JUDICIAL Nº 00053761420158260269 PELO PERIODO DE 6 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais .)

Ficha nº 194

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos
PARA CONTABILIDADE E TESOUREARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 245/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

Do: Prefeito Municipal de Itapetininga
Para: Depto. de Gestão de Suprimentos e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2016
PROTOCOLO Nº 35389/1/2016

VALOR TOTAL: R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais .)

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação e também do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE COM FORNECIMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E DEMAIS PROFISSIONAIS, E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O TRANSPORTE DO PACIENTE AO SERVIÇO CONTRATADO, INDEPENDENTE DE KM PERCORRIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR ISRAEL CAMPOS PADILHA MASSONI CONFORME ORDEM JUDICIAL Nº 00053761420158260269 PELO PERIODO DE 6 MESES**, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

Itapetininga – SP, 23 de Setembro de 2016.

DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Declare-se aberto o processo administrativo n.º 50/2016, tendo em vista que se encontra devidamente autorizado a abertura de Licitação pelo Sr. Prefeito Municipal, bem como existe dotação orçamentária.

Contudo, não pode ser adotado qualquer procedimento licitatório, haja vista a situação de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, razão pela qual se dispensa a licitação, por ser hipótese de dispensa, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, bem como pelo parecer jurídico.

Em face do exposto, comunique-se ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias, para sua ratificação em favor da empresa:

Conformed Ltda - CNPJ: 15.053.342/0001-47, no valor total de R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais .)

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2016 – PROCESSO Nº 245/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE COM FORNECIMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E DEMAIS PROFISSIONAIS, E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O TRANSPORTE DO PACIENTE AO SERVIÇO CONTRATADO, INDEPENDENTE DE KM PERCORRIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR ISRAEL CAMPOS PADILHA MASSONI CONFORME ORDEM JUDICIAL Nº 00053761420158260269 PELO PERIODO DE 6 MESES

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada á luz da situação fática vigente á época.

Considerando-se que estão sendo mantidas as condições pré-estabelecidas pelo edital, com a contratação realizada dentro dos valores estimados pela própria Administração Municipal, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e de Negócios Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:**

Conformed Ltda - CNPJ: 15.053.342/0001-47, no valor total de R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais .)

Itapetininga – SP, 23 de Setembro de 2016.

Hiram Ayres Monteiro Júnior
Prefeito Municipal